

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administração e Conselho de Administração da
Associação Pró-Dança
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Pró-Dança** (“Entidade” ou “Associação”) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Pró-Dança**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG 2002 R1 - Entidade sem Finalidade de Lucros, também pela da NBC TG 1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e Conselho de Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

As demonstrações contábeis são submetidas à auditoria externa, ao Conselho Fiscal para emissão de parecer, ao Conselho de Administração para aprovação e, por fim, à Assembleia Geral para homologação.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.214	11.584
Adiantamentos	4.e	491	297
Contas a receber	6	890	-
Estoques	4.f	70	69
Despesas antecipadas	4.g	-	116
		14.665	12.066
Não circulante			
Depósitos para recursos judiciais	7	13.980	12.006
Aplicações financeiras vinculadas	8	8.441	6.792
Títulos e valores mobiliários (reserva para investimentos)	17	14.920	13.085
Imobilizado líquido	9	6.512	7.241
Intangível líquido	9	20	31
		43.873	39.155
Total do ativo		58.538	51.221
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Contas e títulos a pagar	10	576	78
Obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais	11	1.045	155
Provisões trabalhistas e encargos	12	1.353	1.202
Recursos de lei de incentivos fiscais	13	4.071	1.869
Recursos do contrato de gestão	14	6.401	7.811
		13.446	11.115
Não circulante			
Provisão para demandas judiciais	15	13.980	12.006
Recursos do contrato de gestão	14	8.441	6.792
Obrigações com o Estado (imobilizado)	14 / 16	5.869	6.492
Obrigações com o Estado (reserva para investimentos)	14 / 17	14.920	13.085
		43.210	38.375
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	18	1.881	1.731
		1.881	1.731
Total do passivo e patrimônio líquido		58.538	51.221

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Petrick Joseph Janofsky
Janofsky Canônico Pontes:22878207874
Canônico Pontes:22878207874

Assinado de forma digital por ITALO BORGES DE SOUZA:22977025
Assinado de forma digital por ITALO BORGES DE SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09 16:53:42-03'00"

Petrick Joseph Janofsky Canônico Pontes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

Italo Borges de Souza
CRC 15P302854/O-6
CPF 229.770.258-20

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais			
Receitas do contrato de gestão	19	28.780	23.968
Receitas financeiras	20	5.398	3.766
Receitas de atividades próprias	21	6.086	6.159
Gratuidade - serviços voluntários		240	135
Receitas de atividades mercantis		5	5
		40.509	34.033
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	22	(20.942)	(17.908)
Atividades artísticas	23	(6.565)	(5.204)
Gratuidade - parcerias	4.m	(53)	-
Atividades educacionais	24	(3.182)	(2.472)
Divulgação e comunicação		(950)	(833)
Despesas administrativas e gerais	25	(3.800)	(3.738)
Gratuidade - serviços voluntários	4.m	(187)	(135)
Utilidades públicas		(654)	(374)
Impostos, taxas e contribuições	26	(978)	(867)
Despesas financeiras	27	(1.066)	(755)
Depreciações e amortizações		(1.978)	(1.710)
Custos de atividades mercantis		(4)	(3)
		(40.359)	(33.999)
Superávit líquido do período		150	34

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Petrick Joseph
Janofsky Canonico
Pontes:22878207874

Assinado de forma digital por
Petrick Joseph Janofsky Canonico
Pontes:22878207874
Dados: 2026.03.09 16:59:19 -03'00'

ITALO BORGES
DE
SOUZA:229770
25820

Assinado de forma
digital por ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09
16:31:54 -03'00'

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

Italo Borges de Souza
CRC 1SP302854/O-6
CPF 229.770.258-20

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Superávit líquido do período	150	34
Total do resultado abrangente	150	34

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Petrick Joseph
Janofsky Canonico
Pontes:22878207874

Assinado de forma digital por
Petrick Joseph Janofsky
Canonico Pontes:22878207874
Dados: 2026.03.09 16:59:32
-03'00'

ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977
025820

Assinado de forma
digital por ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09
16:32:03 -03'00'

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes

Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

Italo Borges de Souza

CRC 1SP302854/O-6
CPF 229.770.258-20

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	Patrimônio social	Superávits líquidos/ (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.697	-	1.697
Superávit líquido do exercício de 2024	-	34	34
Transferência do superávit acumulado de 2024	34	(34)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.731	-	1.731
Superávit líquido do exercício de 2025	-	150	150
Transferência do superávit acumulado de 2025	150	(150)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.881	-	1.881

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pétrick Joseph Janofsky
Canonico
Pontes:22878207874
Assinado de forma digital por
Pétrick Joseph Janofsky Canonico
Pontes:22878207874
Dados: 2026.03.09 16:59:44 -03'00'

ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977
025820
Assinado de forma digital por ITALO BORGES DE SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09 16:52:14 -03'00'

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

Italo Borges de Souza
CRC 1SP302854/O-6
CPF 229.770.258-20

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Superávit líquido do período	150	34
Itens que não afetam o caixa		
(+) Depreciações e amortizações	1.978	1.710
(-) Baixa Imobilizado	5	-
(-/+) Provisão para demandas judiciais	1.974	1.527
Superávit do exercício ajustado	4.107	3.271
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+/-) Variação nas contas patrimoniais		
(-/+) (Redução)/aumento de contas a receber	(890)	287
(-) Redução de adiantamentos	(194)	(85)
(-) Redução de estoques	-	(31)
(+/-) Aumento/(redução) de despesas antecipadas	116	(11)
(+) Aumento de contas e títulos a pagar	498	6
(+/-) Aumento/(redução) de obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais	890	(18)
(+/-) Aumento/(redução) de provisões trabalhistas e encargos	151	(58)
(-) Redução de receitas diferidas	-	(286)
(+) Aumento de recursos de lei de incentivos fiscais	2.202	725
(-/+) (Redução)/aumento do recursos do Contrato de Gestão	(1.410)	2.768
	1.363	3.297
(=) Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	5.470	6.568
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
(-) Redução de depósitos para recursos judiciais	(1.974)	(1.527)
(-/+) (Redução)/aumento de aplicações financeiras vinculadas	(1.649)	231
(-) Redução de títulos e valores mobiliários	(1.835)	(644)
(-) Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(1.243)	(1.355)
(=) Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimento	(6.701)	(3.295)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
(+/-) Aumento/(redução) do recursos do Contrato de Gestão	1.649	(231)
(-) Redução de obrigações com o Estado (ativo imobilizado)	(623)	(249)
(+) Aumento das reservas para investimentos	1.835	644
(=) Fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento	2.861	164
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.630	3.436
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.584	8.148
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.214	11.584
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.630	3.436

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Petrick Joseph
Janofsky Canonico
Pontes:22878207874

Assinado de forma digital por
Petrick Joseph Janofsky Canonico
Pontes:22878207874
Dados: 2026.03.09 17:00:05 -03'00'

ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977
025820

Assinado de forma
digital por ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09
16:32:26 -03'00'

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

Italo Borges de Souza
CRC 1SP302854/O-6
CPF 229.770.258-20

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

1. Objetivos sociais

A Associação Pró-Dança (“Associação”), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária. Tem por finalidades: apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, conforme o artigo 5º de seu Estatuto Social.

A Associação Pró-Dança foi qualificada como Organização Social (OS) conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2009.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que promoveu alterações estruturais no Sistema Tributário Nacional e estabeleceu regras transitórias para substituição gradativa de ICMS/ISS/PIS/COFINS/IPI pelos novos tributos.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

A imunidade relativa a patrimônio, renda e serviços das instituições de educação sem fins lucrativos, com fundamento constitucional no artigo 150, VI, “c”, da CF, foi observada pela LC nº 214/2025 (artigo 9, III).

A APD sustenta sua condição de instituição de educação, sem fins lucrativos e, portanto, imune a impostos sobre o patrimônio, renda e serviços. A imunidade da APD ao ISS perante o Município de São Paulo foi reconhecida em ação declaratória transitada em julgado (Processo nº 1040368-84.2014.8.26.0053).

No mais, tendo em vista a edição da LC nº 224/2025, identificam-se dois fundamentos para afastar a redução dos incentivos e benefícios tributários: a imunidade tributária da APD enquanto instituição de educação sem fins lucrativos (CF, artigo 150, VI, “c”) e sua qualificação como Organização Social (LC nº 224/25, artigo 4, §8º, I e V).

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

2. Contratos de Gestão

A Associação Pró Dança tem Contratos de Gestão firmados com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

a. Contrato de Gestão nº 05/2021 - São Paulo Escola de Dança

Firmado em 30 de dezembro de 2021, pelo período de cinco anos, com vigência de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Escola Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas, tendo sido previsto inicialmente o repasse global de R\$ 60.092. Para o exercício de 2021, o montante acordado foi de R\$ 2.800 para constituição de fundos e uso na reforma e readaptação do espaço destinado à Escola. Para o exercício de 2022, o montante acordado foi de R\$ 8.000.

Em 08 de novembro de 2022, foi firmado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 61.092, com acréscimo de R\$ 1.000 para investimentos em equipamentos, mobiliário e obras adicionais para melhoria do espaço destinado à São Paulo Escola de Dança.

Em 28 de dezembro de 2022, foi firmado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 61.815. Para o exercício de 2023, o montante acordado foi de R\$ 12.475.

Em 10 de abril de 2024, foi firmado o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 62.777. Para o exercício de 2024, o montante acordado foi de R\$ 13.099.

Em 27 de dezembro de 2024, foi firmado o 4º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 63.077. Para o exercício de 2024, o montante acordado foi de R\$ 13.399.

Em 29 de maio de 2025, foi firmado o 5º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 66.487. Para o exercício de 2025, o montante acordado foi de R\$ 15.923.

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui, deste Contrato de Gestão, saldo de repasse de R\$ 3.739 (R\$ 3.591 em 31 de dezembro de 2024), registrados no passivo circulante (vide Nota Explicativa nº 14), a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

b. Contrato de Gestão nº 02/2024 - São Paulo Companhia de Dança

Firmado em 31 de dezembro de 2024, pelo período de cinco anos, com vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029, o Contrato de Gestão nº 02/2024 tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Companhia de Dança. Foi previsto o repasse global de R\$ 78.700. Este valor poderá ser alterado, com o conseqüente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão a disponibilidade orçamentaria do Estado ou de comum acordo entre as Partes.

Para o exercício de 2025, o montante acordado foi de R\$ 18.700, sendo: R\$ 696 de saldo de Recursos de Repasse do CG 001/2019; R\$ 3.700 de saldo de recursos de captação do CG 001/2019; e R\$ 14.304 de repasse pelo poder público. O Contrato de Gestão 02/2024 também previu a transferência dos valores do Fundo de Contingência do CG 001/2019 (R\$ 5.278) para o Fundo de Contingência do CG 02/2024. Por fim, o Contrato de Gestão 002/2024 previu a transferência de valores em conta de reserva do CG 001/2019 (R\$ 13.051) para conta do novo Contrato de Gestão, a fim de dar permanência às atividades da Companhia, com espaços e condições técnicas condizentes com a qualidade do trabalho e as necessidades específicas de um corpo estável de dança, além de ampliar a visibilidade e a qualidade artística de suas atividades.

Em 12 de dezembro de 2025, foi firmado o 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão, com atualização dos valores do: repasse global para R\$ 84.183, já incorporando os R\$ 5.370 do Fundo de Reserva e R\$ 113 de variação dos saldos do Contrato de Gestão 001/2019; montante para o exercício de 2025 de R\$ 18.813 (R\$ 434 de saldo de Recursos de Repasse CG 001/2019; R\$ 4.075 de saldo de recursos de captação do CG 001/2019; e R\$ 14.304 de repasse pelo poder público); R\$ 5.370 de transferência do CG 001/2019 compondo o Fundo de Contingência previsto na Cláusula 7ª, parágrafo sétimo, alínea “c” do CG 02/2024.

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui, deste Contrato de Gestão, saldo de repasse de R\$ 2.662 (R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2024), registrados no passivo circulante (vide Nota Explicativa nº 14), a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestadas contas de acordo com os termos contratuais.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

c. Contrato de Gestão nº 001/2019 - São Paulo Companhia de Dança

Firmado em 1º de dezembro de 2019, com vigência inicial de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024, o Contrato de Gestão nº 001/2019 teve por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Companhia de Dança. Foi previsto inicialmente o repasse global de R\$ 56.557 pelo poder público.

O Contrato de Gestão foi objeto de 07 aditamentos, com destaque para o 6º Termo de Aditamento, de 15 de março de 2024, que dentre outras disposições prorrogou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação não possui saldo, deste Contrato de Gestão, R\$ 0 (R\$ 4.220 em 31 de dezembro de 2024), (vide Nota Explicativa nº 14). Considerando o encerramento do CG 1/2019 em 31 de dezembro de 2024, a APD dispôs do prazo de 90 dias previsto na Cláusula 10ª para quitar obrigações e prestar contas. Os relatórios finais foram encaminhados à Contratante e os saldos finais destinados ao Contrato de Gestão 02/2024 conforme suas cláusulas 7ª e 8ª - § 1º e 2º.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas Pessoas Jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade da manutenção do contrato de gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Administrativa Financeira, apreciada por esta auditoria independente, pelo Conselho Fiscal e submetida e aprovada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral em 02 de março de 2026.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo.

Critério de classificação entre circulante e não circulante Ativos são considerados como circulantes quando: espera-se que sua realização ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, seja um caixa ou equivalente de caixa. Os demais ativos são classificados como não circulantes. Passivos são considerados como circulantes quando: espera-se que sua liquidação ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se, e tem-se a intenção de liquidá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação. Os demais passivos são classificados como não circulantes.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão inclusos na Nota Explicativa nº 15 - Provisão para demandas judiciais.

4. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, descritas em detalhes a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, aplicações financeiras vinculadas e títulos e valores mobiliários, contas e títulos a pagar.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

(i) Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é apresentada nas seguintes categorias:

- Ativos a valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado;
- Ativos a valor justo com ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes;
- Ativos financeiros ao custo amortizado.

A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial conforme modelo de negócio da Associação. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

(ii) Ativos financeiros registrados ao custo amortizado

O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor com base no qual o ativo financeiro é mensurado na data do reconhecimento inicial, usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ou outros resultados abrangentes.

(iii) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado quando se gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(iv) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Associação mensura o valor recuperável de seus ativos financeiros, avaliados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de resultado.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

c. Apuração do superávit/(déficit)

Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, demais leis de incentivos ou do contrato de gestão, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto observando o disposto na NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais e Seção 24 - Subvenção Governamental do CPC PME.

As receitas de atividades próprias (serviços prestados) são reconhecidas no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

d. Contas a receber

As contas a receber são registradas pelo valor faturado. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Associação não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

e. Adiantamentos

Refere-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

f. Estoques

Os estoques constantes do balanço referem-se a livros produzidos pela Associação, que estão avaliados pelo custo de aquisição, e não superam os preços de mercado.

g. Despesas antecipadas

Referem-se à aquisição antecipada de benefícios (vale transporte e vale alimentação/refeição) a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de prêmios de seguros e outras despesas, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal.

h. Depósitos judiciais

Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais da COFINS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do Contrato de Gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. Estão demonstrados ao custo, acrescido das variações monetárias, apropriadas até a data do balanço.

i. Aplicações financeiras vinculadas

Os saldos de aplicações financeiras vinculados a reservas de capital estão classificados no ativo não circulante e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

j. Imobilizado e intangível

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulado, quando necessário.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado.

Os métodos de depreciação, vida útil e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

k. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

l. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m. Gratuidade - serviços voluntários e gratuidades

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício social de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração.

Ainda, conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) os benefícios concedidos pela Entidade sem fins lucrativos a crédito de gratuidades são reconhecidos de acordo com o valor de mercado, referente a venda de ingressos da bilheteria.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício como receita no grupo de receitas operacionais em contrapartida nas despesas operacionais.

As principais receitas com gratuidades advêm da participação voluntária de Conselheiros e Associados em reuniões ordinárias e extraordinárias.

n. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Associação, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa n° 18.

o. Demonstração do fluxo de caixa

A Associação apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

p. Gerenciamento de risco financeiro

A Associação apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

A Associação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 29.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos Próprios		
Caixa	4	-
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>1.219</u>	<u>949</u>
	1.223	949
Contrato de Gestão nº 05/2021		
Caixa	4	6
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>4.685</u>	<u>4.038</u>
	4.689	4.044
Contrato de Gestão nº 02/2024		
Caixa	33	-
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>3.198</u>	<u>-</u>
	3.231	-
Contrato de Gestão nº 001/2019		
Caixa	-	33
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>-</u>	<u>4.689</u>
	-	4.722
Lei de Incentivos Fiscais		
Bancos conta movimento (a)	24	402
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>4.047</u>	<u>1.467</u>
	4.071	1.869
	<u>13.214</u>	<u>11.584</u>

(a) Os Saldos “Bancos conta movimento” são representados, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais de primeira linha (Banco do Brasil e Banco Itaú);

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

- (b) As aplicações referem-se a cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato de a Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI (85% a 102% em 2025 e 93% a 100% em 2024), mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais. As contas dos projetos incentivados do Ministério da Cultura estão sujeitas a aplicações automaticamente pelo PRONAC/Banco do Brasil em uma modalidade que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI (76% em 2025 e 74% em 2024).

Composição das aplicações financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Recursos Próprios		
Banco Itaú - Fundo de Investimento	1.219	949
Contrato de Gestão nº 05/2021		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	4.685	4.038
Contrato de Gestão nº 02/2024		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	3.198	-
Contrato de Gestão nº 001/2019		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	-	607
Banco Itaú - Fundo de Investimento	-	4.082
Lei de Incentivos Fiscais		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	4.047	1.467
	<u>13.149</u>	<u>11.143</u>

6. Contas a receber

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Apresentações nacionais	4	-
Apresentações internacionais	869	-
Programa de patronos e vendas de livros	17	-
	<u>890</u>	<u>-</u>

7. Depósitos para recursos judiciais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Depósito judicial - COFINS	13.980	12.006
	<u>13.980</u>	<u>12.006</u>

O montante de R\$ 13.980, em 31 de dezembro de 2025, suporta as provisões para demandas judiciais (vide Nota Explicativa nº 15), em caso de decisão judicial desfavorável à Associação.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

8. Aplicações financeiras vinculadas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (i)	998	873
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (ii)	859	555
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (iii)	6.130	-
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (iv)	454	-
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (v)	-	5.364
	<u>8.441</u>	<u>6.792</u>

(i) Fundo de Reserva - Contrato de Gestão nº 05/2021

Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (b) do Contrato de Gestão, equivalente a 3% do total de recursos dos financeiros repassados pelo Estado, sobre a parcela dos dois primeiros anos de vigência do Contrato de Gestão.

(ii) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 05/2021

Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão, equivalente a 1,3% do valor global repassado pelo Estado, respeitando cada parcela repassada, de modo que este fundo continuará a ser constituído durante toda a vigência do Contrato de Gestão.

(iii) Fundo de Reserva - Contrato de Gestão nº 02/2024

Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (b) do Contrato de Gestão, equivalente a 3% do total de recursos dos financeiros repassados pelo Estado, sobre a parcela dos dois primeiros anos de vigência do Contrato de Gestão.

(iv) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 02/2024

Constituído com recursos de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão, equivalente a R\$ 5.370 referente ao saldo conta de recursos de contingência CG nº 001/2019 transferidos ao Contrato de Gestão nº 02/2024.

(v) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 001/2019

Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão com redação dada pelo primeiro termo de aditamento, no percentual de 2,84% do valor global do Contrato de Gestão definido no primeiro termo de aditamento.

Com a finalização do Contrato de Gestão em 31 de dezembro de 2024 foi autorizada a transferência, em 2025, da integralidade dos valores desse fundo para constituição de um novo fundo de contingência, vinculado ao Contrato de Gestão nº 02/2024.

Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, condicionado à aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, letra (b) dos Contratos de Gestão.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de $\frac{3}{4}$ dos membros de seu Conselho de Administração, e da Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Eventual saldo financeiro remanescente na conta de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído.

Os recursos vinculados, registrados na Rubrica “Aplicações financeiras vinculadas”, no ativo não circulante, possuem como contrapartida a Rubrica Contábil “Receita do contrato de gestão”, no passivo não circulante.

9. Imobilizado e intangível

a) Composição

	Prazo de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido 31/12/2025	Líquido 31/12/2024
Imobilizado					
Instalações	10 anos	15	(15)	-	-
Moveis e utensílios (a)	10 anos	758	(354)	404	425
Bens móveis	5 anos	456	(456)	-	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos (a)	10 anos	2.129	(984)	1.145	1.158
Instrumentos musicais (a)	5 anos	71	(36)	34	49
Condicionadores de ar	5 anos	1.630	(771)	859	985
Equipamentos de informática (a)	5 anos	1.379	(893)	486	504
Benfeitorias em Imóveis de terceiros	5 anos	6.876	(3.292)	3.584	4.120
Intangível					
Cessão de uso de software	1 a 5 anos	211	(191)	20	31
		13.525	(6.992)	6.532	7.272

(a) Na proposta vencedora para Gestão da São Paulo Escola de Dança a Associação incluiu a cessão em comodato de R\$ 1 milhão de Reais em equipamentos de iluminação, sonorização, informática, audiovisual e materiais cênicos de propriedade da Associação. Do custo pertence à Associação:

- i. Máquinas, aparelhos e equipamentos: R\$ 870;
- ii. Equipamentos de informática: R\$ 95;
- iii. Instrumentos musicais: R\$ 43;
- iv. Móveis e utensílios: R\$ 5.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

b) Movimentação

	31/12/2024	Adições	Baixas	Transf.	31/12/2025
Imobilizado					
Instalações	15	-	-	-	15
Moveis e utensílios	1.181	33	-	-	1.214
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.991	137	-	-	2.128
Instrumentos musicais	71	-	-	-	71
Condicionadores de ar	1.464	167	-	-	1.631
Equipamentos de informática	1.207	176	(5)	-	1.378
Benfeitorias em imóveis de terceiros	6.147	730	-	-	6.877
Intangível					
Cessão de uso de software	211	-	-	-	211
	<u>12.287</u>	<u>1.243</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>13.525</u>
Depreciações e amortizações	(5.015)	(1.978)	-	-	(6.993)
	<u>7.272</u>	<u>(735)</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>6.532</u>

10. Contas e títulos a pagar

	31/12/2025	31/12/2024
Contratações de serviços	439	22
Aquisições de materiais	115	15
Locações de equipamentos e imóveis	18	15
Outros	4	26
	<u>576</u>	<u>78</u>

11. Obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e pensões a pagar	2	2
IRRF s/ folha de pagamento	401	63
INSS s/ folha de pagamento	379	-
FGTS s/ folha de pagamento	134	-
PIS s/ folha de pagamento	10	-
COFINS s/ receitas	84	86
Impostos retidos de empresas e autônomos	29	4
Aprendiz	6	-
	<u>1.045</u>	<u>155</u>

A partir de outubro de 2025 os encargos da folha de pagamento passaram a ser recolhidos seguindo o prazo de vencimento, no mês seguinte à competência, de modo a permitir a conferência de tais obrigações em prazo maior e obtenção de rendimentos financeiros, alternativamente ao seu recolhimento no mesmo mês de competência.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

12. Provisões trabalhistas e encargos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para férias	999	884
Encargos sociais sobre provisão para férias	354	318
	<u>1.353</u>	<u>1.202</u>

Composição das provisões trabalhistas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contrato de Gestão nº 05/2021		
Provisão para férias	389	364
Encargos sociais sobre provisão para férias	131	129
Contrato de Gestão nº 02/2024		
Provisão para férias	610	-
Encargos sociais sobre provisão para férias	223	-
Contrato de Gestão nº 001/2019		
Provisão para férias	-	520
Encargos sociais sobre provisão para férias	-	189
	<u>1.353</u>	<u>1.202</u>

13. Recursos de Lei de Incentivos Fiscais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Projeto		
PRONAC 222722 - SP Escola de Dança 2024	-	2
PRONAC 238891 - SP Companhia de Dança Plano Anual 2024	-	554
PRONAC 240604 - APD MID Mostra Internacional de Dança 2024	-	100
PRONAC 247026 - SP Companhia de Dança Plano Anual 2025	229	913
PRONAC 248486 - SP Escola de Dança 2025	2.759	-
PRONAC 2413259 - APD MID Mostra Internacional de Dança 2025	45	-
PROAC 23/2024 - SP Escola de Dança Espetáculo Rosto de Janus	24	300
PRONAC 254730 - SP Companhia de Dança Plano Anual 2026	1.014	-
	<u>4.071</u>	<u>1.869</u>

Corresponde aos valores recebidos, antecipadamente, a título de patrocínio ou doações, para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/91, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e/ou pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (PROAC).

O saldo está depositado em conta específica, na Rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

14. Recursos do contrato de gestão

Descrição custo	Saldos em 31/12/2024	Repasses recebidos	Transf.	Captação de recursos	Receitas financeiras	Transf. imobilizado	Consumo	Saldos em 31/12/2025
Contrato de Gestão (05/2021) (a)	3.591	15.923	(429)	421	1.065	626	(17.458)	3.739
Contrato de Gestão (02/2024) (a)	-	14.304	1.772	3.512	4.042	(692)	(20.276)	2.662
Contrato de Gestão (001/2019) (a)	4.220	-	(4.824)	4	8	689	(97)	-
Subtotal	7.811	30.227	(3.481)	3.937	5.115	623	(37.831)	6.401
Obrigações com o Estado								
Fundo Reserva e Contingência (05/2021)	1.428	-	211	-	218	-	-	1.857
Fundo Reserva e Contingência (02/2024)	-	-	5.799	-	785	-	-	6.584
Fundo Reserva e Contingência (001/2019)	5.364	-	(5.370)	-	6	-	-	-
Total dos Fundos Reserva e Contingência	6.792	-	640	-	1.009	-	-	8.441
Ativo imobilizável e intangível								
Ativo imobilizável e intangível (05/2021)	5.803	-	-	-	-	(626)	-	5.177
Ativo imobilizável e intangível (02/2024)	-	-	-	-	-	692	-	692
Ativo imobilizável e intangível (001/2019)	689	-	-	-	-	(689)	-	-
Total dos ativos imobilizáveis e intangíveis	6.492	-	-	-	-	(623)	-	5.869
Reserva para Investimentos (02/2024)	-	-	13.102	-	1.818	-	-	14.920
Reserva para Investimentos (001/2019)	13.085	-	(13.102)	-	17	-	-	-

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui saldo de R\$ 6.401 registrados no passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades dos referidos contratos e prestadas contas de acordo com os termos contratuais. De acordo com a Seção 24 do CPC PME, a subvenção governamental será reconhecida como receita na demonstração de resultados nos períodos ao longo dos quais a Entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objetos de compensação.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

15. Provisão para demandas judiciais

A Associação é parte em processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo, substancialmente, questões tributárias e trabalhistas.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise de processos judiciais pendentes e nas quantias envolvidas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais condenações em tais processos, podendo ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para contingências - COFINS (a)	13.980	12.006
Provisão para contingências - Trabalhistas (b)	-	-
	<u>13.980</u>	<u>12.006</u>

- (a) **COFINS:** a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Não obstante, no período de maio de 2010 a abril de 2011, a Administração adotou posição conservadora e recolheu a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias. Diante da notícia de que, em solução de consulta formulada por outra Organização Social, o Fisco Federal não reconheceu a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas em Contrato de Gestão, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contra prestacional direto, a partir de julho de 2011 a Associação passou a provisionar o valor correspondente a eventual incidência de COFINS sobre todas as suas receitas (receitas próprias e contrato de gestão), propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito em face da União Federal, realizou o depósito do tributo em discussão relativo a exercícios anteriores e vem realizando depósitos judiciais sucessivos em relação às receitas posteriormente auferidas (vide Nota Explicativa nº 7). O processo tramita sob o nº 0011504-31.2011.4.03.6100 e se encontra em fase de apelação perante o TRF3:
- **CSLL:** a Associação não efetuou qualquer provisionamento quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pois a Administração e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Associação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro;
 - **Imunidade tributária a impostos (IR, ITCMD e ISS):** a Associação, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea “c” do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal.
- (b) **Trabalhistas:** a Associação consta como requerida no Processo nº 1000381-68.2025.5.02.0087 com atualização da opinião de seus assessores jurídicos, em novembro de 2025, reclassificando a causa de remota para possível. O valor arbitrado estimado é de R\$ 40.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

16. Obrigações com o Estado (imobilizado)

A Administração da Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de seu ativo imobilizado vinculado aos Contratos de Gestão. O saldo da rubrica é aumentado em contrapartida de lançamento na rubrica de projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de despesa de depreciação.

O ativo imobilizado adquirido pela Administração da Associação com os Contratos de Gestão será utilizado exclusivamente nas atividades dos equipamentos públicos administrados:

	<u>Líquido</u> <u>31/12/2025</u>	<u>Líquido</u> <u>31/12/2024</u>
Imobilizado		
Móveis e utensílios	401	421
Máquinas, aparelhos e equipamentos	537	463
Instrumentos musicais	15	21
Condicionadores de ar	859	985
Equipamentos de informática	453	451
Benfeitorias em imóveis de terceiros (a)	3.584	4.120
Intangível		
Cessão de uso de software	20	31
	<u>5.869</u>	<u>6.492</u>

(a) **Benfeitorias em Imóveis de Terceiros:** para início das atividades na Rua Mauá, 55 - 3º andar, foi necessário reformar e adaptar o espaço para recebimento das equipes e atividades da São Paulo Escola de Dança.

17. Títulos e valores mobiliários (reserva para investimentos)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Reserva para investimentos	14.920	13.085
	<u>14.920</u>	<u>13.085</u>

Refere-se a recuperação dos depósitos judiciais do ISS acrescidos dos rendimentos financeiros.

A destinação deste valor é para ações estruturantes, a fim de dar permanência às atividades e consolidar uma sede própria para a São Paulo Companhia de Dança e só poderá ser utilizado mediante aprovação das partes de projeto para a finalidade prevista no caput da Cl. 7ª, § 13º do Contrato de Gestão 02/2024 assinado em 31 de dezembro de 2024.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

A movimentação da conta está demonstrada conforme segue:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/12/2025</u>
Reserva para investimentos	13.085	1.835	-	14.920
	<u>13.085</u>	<u>1.835</u>	<u>-</u>	<u>14.920</u>

Conforme CG 02/2024 assinado em 31 de dezembro de 2024, este montante permanecerá vinculado para dar permanência às atividades da São Paulo Companhia de Dança, com espaços e condições técnicas condizentes com a qualidade do trabalho e as necessidades específicas de um corpo estável de dança, além de ampliar a visibilidade e a qualidade artística de suas atividades.

18. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação da Associação, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de São Paulo na mesma área de atuação, escolhida em Assembleia Geral e ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98.

19. Receitas do contrato de gestão

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contrato nº 05/2021	15.973	13.013
Contrato nº 02/2024	12.722	-
Contrato nº 001/2019	85	10.955
	<u>28.780</u>	<u>23.968</u>

20. Receitas financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Rendimentos de aplicações financeiras	4.344	3.026
Atualizações monetárias	1.028	715
Variações monetárias	26	25
	<u>5.398</u>	<u>3.766</u>

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

21. Receitas de atividades

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas de atividades culturais e artísticas	2.349	2.804
Vendas de ingressos, bilheterias e assinaturas	551	550
Doações e patrocínios privados	589	557
Projetos incentivados - PRONAC/PROAC/PROMAC	2.188	1.516
Recuperação de despesas e reembolsos	91	587
Outras	318	145
	<u>6.086</u>	<u>6.159</u>

22. Despesas com pessoal

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários e remunerações	(11.041)	(9.407)
Encargos sociais	(4.264)	(3.457)
Benefícios	(2.380)	(2.200)
Provisão de férias e encargos	(1.789)	(1.553)
Provisão de 13º e encargos	(1.374)	(1.207)
Estagiários/aprendizes	(68)	(62)
Outras	(26)	(22)
	<u>(20.942)</u>	<u>(17.908)</u>

23. Atividades artísticas (CG nº 02/2024)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Coreografias	(1.279)	(725)
Taxas e impostos	(171)	(141)
Técnica e produção	(1.503)	(1.258)
Transportes e viagens	(2.517)	(1.867)
Figurino, cenário e iluminação	(788)	(179)
Outras	(307)	(1.034)
	<u>(6.565)</u>	<u>(5.204)</u>

24. Atividades educacionais (CG nº 005/2021)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Biblioteca	(40)	(24)
Cursos regulares (a)	(1.069)	(807)
Cursos livres	(181)	(118)
Cursos de extensão cultural	(350)	(363)
Oportunidades e projetos especiais (b)	(1.470)	(1.119)
Produção de conteúdo	(72)	(41)
	<u>(3.182)</u>	<u>(2.472)</u>

(a) **Cursos regulares:** em 2025 com a assinatura do 5º TA do CG 05/2021 o anexo III foi revisado a fim de demonstrar com mais transparência a correlação entre despesas e o Plano de Trabalho. Essa revisão resultou na unificação de algumas rubricas de cursos regulares;

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Consultoria pedagógica	-	(72)
Treinamento e capacitação de professores	-	(62)
Palestrantes e artistas convidados	-	(205)
Extracurriculares/extraclasse	-	(102)
Eventos e experimentos	-	(120)
Processo Seletivo	-	(4)
Cursos regulares	(1.069)	(242)
	<u>(1.069)</u>	<u>(807)</u>

(b) **Oportunidades e projetos especiais:** compõem o Eixo IV de Metas do Contrato de Gestão 05/2021 (São Paulo Escola de Dança). Consistem no oferecimento de bolsas - oportunidade, de intercâmbios culturais aos estudantes dos cursos regulares e o Jornada Paulista de Dança, que teve sua primeira edição em 2024. Em 2025 no mesmo contexto do item (a), acima, houve a incorporação da atividade de Artistas residentes à linha de Oportunidade e projetos especiais:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Oportunidades e projetos especiais	(1.470)	(1.075)
Artistas residentes	-	(44)
	<u>(1.470)</u>	<u>(1.119)</u>

25. Despesas administrativas e gerais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Consultorias e assessorias	(976)	(1.013)
Materiais de consumo	(273)	(267)
Seguros	(155)	(132)
Representação	(44)	(9)
Serviços de terceiros de estrutura e manutenção	(542)	(530)
Serviços de vigilância, bombeiro civil, informática e limpeza	(1.324)	(1.369)
Locação de máquinas, equipamentos e imóveis	(371)	(303)
Outras	(115)	(115)
	<u>(3.800)</u>	<u>(3.738)</u>

26. Impostos, taxas e contribuições

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(944)	(834)
Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicações e exterior	(7)	-
Imposto sobre operações financeiras	(1)	(19)
Imposto predial e territorial urbano	(12)	(11)
Taxas federais, estaduais e municipais	(14)	(3)
	<u>(978)</u>	<u>(867)</u>

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

27. Despesas financeiras

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Atualizações monetárias	(1.028)	(715)
Despesas bancárias	(22)	(19)
Taxas de cartões de crédito	(12)	(21)
Outras	(4)	-
	<u>(1.066)</u>	<u>(755)</u>

28. Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica, particularmente Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras vinculadas e Títulos e valores mobiliários, Contas e títulos a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Associação não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros “não derivativos”

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Associação está sujeita aos seguintes fatores de riscos.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Abordagem da Associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. O risco de liquidez é atenuado pela constituição e manutenção de fundo de reserva e de contingência nos Contratos de Gestão.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros, visando a mitigação deste tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham, a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) em cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

29. Reforma Tributária

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (EC) nº 132, que promoveu alterações estruturais no Sistema Tributário Nacional e estabeleceu regras transitórias para substituição gradativa de ICMS/ISS/PIS/COFINS/IPI pelos novos tributos.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

A imunidade relativa a patrimônio, renda e serviços das instituições de educação sem fins lucrativos, com fundamento constitucional no art. 150, VI, “c”, da CF, foi observada pela LC 214/2025 (art. 9º, III).

Em dezembro de 2025 foi promulgada a Lei Complementar 224/2025, que dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios tributários.

A Associação é qualificada como Organização Social e sustenta sua condição de instituição de educação, sem fins lucrativos e, portanto, imune a impostos sobre o patrimônio, renda e serviços (LC 224/25, art. 4º, §8º, I e V). A imunidade da APD ao ISS perante o Município de São Paulo foi reconhecida em ação declaratória transitada em julgado (processo 1040368-84.2014.8.26.0053).

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

30. Cobertura de seguros

A Associação, com base na avaliação de risco efetuada por profissionais especializados, mediante as apólices firmadas, adota a política de contratar cobertura de seguros e riscos diversos para os bens sujeitos a riscos em montantes suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

31. Desmobilização

De acordo com a ITG 2000, as contas de compensação não são obrigatórias. Elas constituem o controle e registro de fatos relevantes, como direitos e obrigações que irão se materializar no futuro, e que possam modificar o patrimônio da Entidade.

No caso de desmobilização de toda a equipe da Associação, os valores provenientes do aviso prévio, multa de FGTS e encargos previdenciários, totalizariam em 31 de dezembro de 2025, a quantia de R\$ 3.805 (R\$ 3.864 em 31 de dezembro de 2024).

A desmobilização está apropriada de acordo com o quadro de funcionários de cada Contrato de Gestão, podendo ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contrato de Gestão (05/2021)	653	669
Contrato de Gestão (02/2024)	3.152	-
Contrato de Gestão (001/2019)	-	3.195
	<u>3.805</u>	<u>3.864</u>

32. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de aprovação destas demonstrações contábeis que requeressem divulgação.

Petrick Joseph
Janofsky Canonico
Pontes:22878207874

Assinado de forma digital por
Petrick Joseph Janofsky
Canonico Pontes:22878207874
Dados: 2026.03.09 17:00:32
-03'00'

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 228.782.078-74

ITALO
BORGES DE
SOUZA:2297
7025820

Assinado de forma
digital por ITALO
BORGES DE
SOUZA:22977025820
Dados: 2026.03.09
16:32:38 -03'00'

Italo Borges de Souza
CRC 1SP 302854/O-6
CPF 229.770.258-20

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição nº 9 de março de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanco

ASSOCIAÇÃO
PRÓ DANÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

SÃO PAULO
COMPANHIA
DE DANÇA

Associação Pró Dança
(CNPJ nº 11.035.916/0001-01)

Relatórios Financeiros e de Execução do Contrato de Gestão

Balancos patrimoniais - Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.214	11.584
Adiantamentos	4	491	297
Contas a receber	6	890	-
Estoques	4.1	70	69
Despesas antecipadas	4.9	-	116
		14.665	12.066
Não circulante			
Depósitos para recursos judiciais	7	13.980	12.006
Aplicações financeiras vinculadas	8	8.441	6.792
Títulos e valores mobiliários (reserva para investimentos)	17	14.920	13.085
Imobilizável líquido	9	6.512	7.241
Intangível líquido	9	20	31
		43.873	39.155
Total do ativo		58.538	51.221

Demonstrações do resultado			
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais			
Receitas do contrato de gestão	19	28.780	23.968
Receitas financeiras	23	6.398	3.766
Receitas de atividades próprias	21	6.086	6.159
Gratuidade - serviços voluntários	24	240	135
Receitas de atividades mercantis	-	-	5
		40.504	34.033
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	22	(20.942)	(17.908)
Gratuidade - parcerias	4	(53)	(5.204)
Atividades educacionais	24	(3.182)	(2.472)
Divulgação e comunicação	25	(950)	(833)
Despesas administrativas e gerais	25	(3.800)	(3.738)
Gratuidade - serviços voluntários	4	(187)	(135)
Utilidades Públicas	26	(854)	(374)
Impostos, taxas e contribuições	26	(978)	(857)
Despesas financeiras	27	(1.066)	(755)
Depreciações e amortizações	29	(1.978)	(1.710)
Custos de atividades mercantis	(4)	(3)	(3)
		(40.353)	(33.989)
Superávit/Déficit líquido do período		150	34

Total do ativo 58.538 51.221

1. Objetivos sociais: A Associação Pró-Dança ("Associação"), também denominada Pró Dança, inscrita no CNPJ nº 11.035.916/0001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apátrida. Tem por finalidades: apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, conforme o artigo 5º de seu Estatuto Social. A Associação Pró-Dança foi qualificada como Organização Social - O.S. conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31 de outubro de 2009. O Contrato de Gestão: A Associação Pró Dança tem Contrato de Gestão firmados com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas: a. **Contrato de Gestão nº 05/2021 - São Paulo Escola de Dança:** Firmado em 30 de dezembro de 2021, pelo período de cinco anos, com vigência de 30 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2026, tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Escola Dança - centro de formação e criação de coreografias, tendo sido previsto inicialmente o repasse global de R\$ 60.092. Para o exercício de 2020, o montante acordado foi de R\$ 2.800 para constituição de fundos e uso na reforma e readaptação do espaço destinado à Escola. Para o exercício de 2022, o montante acordado foi de R\$ 8.000. Em 08 de novembro de 2022, foi firmado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 61.092, com acréscimo de R\$ 1.000 para investimentos em equipamentos, mobiliário e obras adicionais para melhoria do espaço destinado à São Paulo Escola de Dança. Em 28 de dezembro de 2022, foi firmado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 61.815. Para o exercício de 2023, o montante acordado foi de R\$ 12.477. Em 10 de abril de 2024, foi firmado o 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 63.077. Para o exercício de 2024, o montante acordado foi de R\$ 13.399. Em 29 de maio de 2025, foi firmado o 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão, em que foi acordado o repasse global de R\$ 65.487. Para o exercício de 2025, o montante acordado foi de R\$ 15.924. Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui, deste Contrato de Gestão, saldo de repasse de R\$ 3.739 (R\$ 3.591 em 31 de dezembro de 2024), registrados no passivo circulante (vide nota explicativa 14), a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestados com o acordo em seus termos contratuais. b. **Contrato de Gestão nº 02/2024 - São Paulo Companhia de Dança:** Firmado em 31 de dezembro de 2024, pelo período de cinco anos, com vigência de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029. O Contrato de Gestão nº 02/2024 tem como objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Companhia de Dança. Foi previsto o repasse global de R\$ 78.700. Este valor poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas conveniadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as Partes. Para o exercício de 2025, o montante acordado foi de R\$ 18.700, sendo: R\$ 696 de saldo de Recursos do Trabalho e CG 001/2019, R\$ 3.700 de saldo de recursos de captação do CG 001/2019, e R\$ 14.304 de repasse pelo poder público. O Contrato de Gestão 02/2024 também previu a transferência dos valores do Fundo de Contingência do CG 001/2019 (R\$ 5.278) para o Fundo de Contingência do CG 02/2024. Por fim, o Contrato de Gestão 02/2024 previu a transferência de valores em conta de reserva do CG 001/2019 (R\$ 13.051) para conta do novo Contrato de Gestão, a fim de dar permanência às atividades da Companhia, com espaços e condições técnicas condizentes com a qualidade do trabalho e as necessidades específicas de um coreógrafo de dança, além de ampliar a visibilidade e a qualidade artística de suas atividades. Em 12 de dezembro de 2025, foi firmado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/2024, pelo qual foi acordado o repasse global de R\$ 84.183, já incorporando os R\$ 5.370 do Fundo de Reserva e R\$ 113 de variações dos saldos do Contrato de Gestão 001/2019; montante para o exercício de 2025 de R\$ 18.813 (R\$ 434 de saldo de Recursos de Repasse CG 001/2019, R\$ 4.075 de recursos de captação do CG 001/2019, e R\$ 14.304 de repasse pelo poder público); R\$ 5.370 de transferência do CG 001/2019 composto do Fundo de Contingência previsto na Cláusula 7ª, parágrafo sétimo, alínea "c" do CG 02/2024. Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui, deste Contrato de Gestão, saldo de repasse de R\$ 2.682 (R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2024), registrados no passivo circulante (vide nota explicativa 14), a serem aplicados nas finalidades do referido contrato e prestados com o acordo em seus termos contratuais. c. **Contrato de Gestão nº 00/2019 - São Paulo Companhia de Dança:** Firmado em 01 de dezembro de 2019, com vigência inicial de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024. O Contrato de Gestão nº 00/2019 teve por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à São Paulo Companhia de Dança. Foi previsto inicialmente o repasse global de R\$ 56.557 pelo poder público. O Contrato de Gestão foi objeto de 07 adiantamentos, com destaque para o 6º Termo de Aditamento, de 15 de março de 2024, que dentre outras disposições prorrogou a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, a Associação não possui saldo, deste Contrato de Gestão, R\$ 0 (R\$ 4.220 em 31 de dezembro de 2024), (vide nota explicativa 14). Considerando o encerramento do CG 12/019 em 31 de dezembro de 2024, a APD possui o prazo de 90 dias previsto na Cláusula 10ª para quitar obrigações e prestar contas. Os relatórios finais foram encaminhados à Contratante e os saldos finais destinados ao Contrato de Gestão 02/2024 conforme suas disposições. d. **Representação de demonstrações contábeis:** A Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consultando-se os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas específicas aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, combinada com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas Pessoas Jurídicas de direito privado sem finalidade de lucro. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações de gestão e de administração. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Administrativa Financeira, aprovada por esta autoridade independente, pelo Conselho Fiscal e submetida e aprovada pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral em 05 de março de 2025. b. **Base mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo. Critério de classificação entre circulante e não circulante Ativos são considerados como circulantes quando se espera que sua realização ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação, seja um caixa ou equivalente de caixa. Os demais ativos são classificados como não circulantes. Passivos são considerados como circulantes quando: espera-se que sua liquidação ocorra dentro do ciclo operacional, seja classificado como para negociação, espera-se, e tem-se a intenção de liquidá-lo dentro de 12

meses após o período de divulgação. Os demais passivos são classificados como não circulantes. c. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Associação. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisas com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentaram efeitos sobre os valores reconhecidos nos demonstrações contábeis estão incluídos na Nota Explicativa nº 15 - Provisão para demandas judiciais. 4. **Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis. a. **Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros incluem Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicações financeiras vinculadas e Títulos e valores mobiliários, Contas e títulos a pagar. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo inicial. Os passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no período de reconhecimento inicial. (i) **Ativos financeiros:** Ativos financeiros são apresentados nas seguintes categorias: a. **Ativos a valor justo com ganhos e perdas reconhecidos no resultado:** Ativos a valor justo com ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes; b. **Ativos financeiros ao custo amortizado:** A classificação de ativos financeiros ao custo amortizado financeiro e é determinada na data do reconhecimento inicial conforme modelo de negócio da Associação. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado. (ii) **Ativos financeiros registrados ao custo amortizado:** O custo amortizado de um ativo financeiro corresponde ao valor justo por meio do resultado e é mensurado na data do reconhecimento inicial, usando o método da taxa de juros efetiva de qualquer diferença entre o valor inicial e o valor no vencimento, ajustado para qualquer provisão para perdas. O valor contábil bruto de um ativo financeiro corresponde ao custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajuste para qualquer provisão para perdas. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar a receita de juros ao longo do prazo correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos) ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou descontos durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como ativos financeiros ao custo amortizado por meio do resultado ou outros resultados abrangentes. (iii) **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:** Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for emitido para negociação ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado quando se gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao custo amortizado pelo resultado são mensurados pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. (iv) **Ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado:** A Associação mensura o valor recuperável de seus ativos financeiros, avaliados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saques de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. b. **Aparuração do superávit/(déficit):** Os recursos provenientes do contrato de gestão são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, demais leis de incentivos ou do contrato de gestão, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida na data de liquidação de obrigações e estabelecida quando o valor correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto observando o disposto na NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamental e Seção 24 - Subvenção Governamental do CPC PME. As receitas de atividades próprias são reconhecidas em sua integralidade no resultado em função da sua realização. As receitas relativas às doações ou contribuições voluntárias são registradas quando do recebimento financeiro ou físico, momento em que são consideradas realizadas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. As despesas e os demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. c. **Contas a receber:** As contas a receber são registradas pelo valor justo. A provisão para provisões de liquidação de obrigações é estabelecida quando o valor recuperável objetiva de que a Associação não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originários das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor bruto e o valor recuperável. d. **Adiantamentos:** Referem-se a créditos com funcionários provenientes de valores de folha de pagamento cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte. e. **Estoques:** Os estoques constantes do balanço referem-se a lições produzidas pela Associação e estão avaliados pelo custo de aquisição, e não superam os preços de mercado. f. **Despesas antecipadas:** Referem-se à aquisição antecipada de benefícios (vale transporte e vale alimentação/refeição) a serem distribuídos aos colaboradores, bem como pagamento de despesas com a estrutura de gestão, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte, e estão representados pelo seu valor nominal. g. **Depósitos judiciais:** Refere-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais da COFINS, incidentes sobre as receitas próprias e as receitas decorrentes do Contrato de Gestão, e estão vinculados às obrigações no passivo não circulante. Estão demonstrados ao custo, acrescido das variações monetárias, apropriadas até a data do balanço. h. **Aplicações financeiras vinculadas:** Saldos de aplicações financeiras vinculadas a reservas de capital são classificados como não circulantes e estão demonstrados pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço. i. **Imobilizado e intan-**

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Superávit/(Déficit) líquido do período	150	34
Total do resultado abrangente	150	34

Demonstrações das alterações do patrimônio líquido
(Em milhares de Reais)

	Patrimônio líquido	Superávits líquidos (déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.697	-	1.697
Superávit líquido do exercício de 2024	-	34	34
Transferência do superávit acumulado de 2024	34	(34)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.731	-	1.731
Superávit líquido do exercício de 2025	-	150	150
Transferência do superávit acumulado de 2025	150	(150)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.881	150	1.881

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais)

	2025	2024
Superávit líquido do período	150	34
Itens que não afetam o caixa		
(+) Depreciações e amortizações	1.978	1.710
(-) Baixa Imobilizado	5	-
(-) Baixa Imobilizado para demandas judiciais	(1.974)	(1.927)
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	4.107	3.271
Fluxo de caixa utilizado nas atividades operacionais		
(+) Aumento/(redução) de contas a receber	(890)	237
(+) Aumento de adiantamentos	(194)	(85)
(-) Aumento de estoques	-	(28)
(+) Redução/(aumento) de despesas antecipadas	116	(11)
(+) Aumento de contas e títulos a pagar	498	6
(+) Aumento/(redução) de obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais	890	181
(+) Aumento/(redução) de provisões trabalhistas e encargos	151	(58)
(+) Aumento de títulos e valores mobiliários	(1.835)	(644)
(+) Aumento de recursos de lei de incentivos fiscais	2.202	725
(+) Aumento/(redução) de recursos do contrato de gestão	(1.410)	2.768
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais	1.363	3.587
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimento		
(-) Aumento de depósitos para recursos judiciais	(1.974)	(1.527)
(+) Aumento/(redução) de aplicações financeiras vinculadas	(1.649)	231
(-) Aumento de títulos e valores mobiliários	(1.243)	(644)
(-) Aquisição de bens do imobilizado e intangível	(1.243)	(1.355)
Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimento	(4.169)	(3.295)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
(+) Aumento/(redução) do recursos do Contrato de Gestão	1.649	(231)
(-) Redução de obrigações com o Estado (ativo imobilizado)	(623)	(249)
Fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento	(2.861)	164
(+) Aumento/(redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.639	3.436
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11.584	8.148
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	13.214	11.584
(+) Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.639	3.436

g) Reconciliação e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados ao custo histórico menos a aquisição ou construção, deduzido do impairment acumulado e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulado, quando necessário. Depreciação: A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação à vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, vida útil e valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. j. **Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. k. **Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. l. **Gratuidade - serviços voluntários e gratuidades:** As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade a partir do exercício de 2015, passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da Administração. Ainda, conforme estabelecido na Resolução CFC 2015/ITG2002 Interpretação (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de março de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanco

Instrumentos financeiros: • Risco de liquidez; • Risco de mercado. A Associação apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 28. Estrutura do gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Associação são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Associação.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Recursos Próprios		
Caixa	4	-
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	1.219	949
Contrato de Gestão nº 05/2021		
Caixa	4	6
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	4.689	4.038
Contrato de Gestão nº 02/2024		
Caixa	33	-
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	3.198	-
Contrato de Gestão nº 001/2019		
Caixa	3.231	-
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	-	-
Lei de Incentivos Fiscais		
Bancos conta movimento (a)	24	402
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	4.047	1.467
	4.071	1.869

(a) Os Saldos "Bancos conta movimento" são representados por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais de primeira linha (Banco do Brasil e Banco Itaú), e (b) As aplicações referem-se a cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e equivalentes de caixa e possui liquidez imediata pelo fato da Administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI (85% a 102% em 2025 e 93% a 100% em 2024), mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. Os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras da Associação não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Associação gozar de imunidade de tributos federais. As cotas dos projetos incentivados do Ministério da Cultura estão sujeitas a aplicações automaticamente pelo PRONAC/Banco do Brasil em uma modalidade que acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI (76% em 2025 e 74% em 2024).

6. Contas a receber:

	31/12/2025	31/12/2024
Composição aplicações financeiras:		
Banco Itaú - Fundo de Investimento	1.219	949
Contrato de Gestão nº 05/2021		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	4.685	4.038
Contrato de Gestão nº 02/2024		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	3.198	-
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (II)	-	607
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (III)	-	4.082
Banco Itaú - Fundo de Investimento	-	-
Lei de Incentivos Fiscais		
Banco do Brasil - Fundo de Investimento	4.047	1.467
	13.149	11.143

7. Depósitos para recursos judiciais:

	31/12/2025	31/12/2024
Depósito judicial - COFINS	13.980	12.006
	13.980	12.006

O montante de R\$ 13.980, em 31 de dezembro de 2025, suporta as provisões para demandas judiciais (vide nota explicativa 15), em caso de decisão judicial desfavorável à Associação.

8. Aplicações financeiras vinculadas:

	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (I)	958	873
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (II)	859	555
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (III)	6.130	-
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (IV)	454	-
Banco do Brasil - Fundo de Investimento (V)	-	5.364
	8.441	6.792

(I) Fundo de Reserva - Contrato de Gestão nº 05/2021:

Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (b) do Contrato de Gestão, equivalente a 3% do total de recursos dos financeiros repassados pelo Estado, sobre a parcela dos 2 (dois) primeiros anos de vigência do Contrato de Gestão. (II) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 05/2021: Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão, equivalente a 1,3% do valor global repassado pelo Estado, respeitando cada parcela repassada, de modo que este fundo continuará a ser constituído durante toda a vigência do Contrato de Gestão. (III) Fundo de Reserva - Contrato de Gestão nº 02/2024: Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (b) do Contrato de Gestão, equivalente a 3% do total de recursos dos financeiros repassados pelo Estado, sobre a parcela dos 2 (dois) primeiros anos de vigência do Contrato de Gestão. (IV) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 02/2024: Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão, equivalente a 1,3% do valor global repassado pelo Estado, respeitando cada parcela repassada, de modo que este fundo continuará a ser constituído durante toda a vigência do Contrato de Gestão. (V) Fundo de Reserva - Contrato de Gestão nº 001/2019: Transferido ao Contrato de Gestão nº 02/2024. (VI) Fundo de Contingência - Contrato de Gestão nº 001/2019: Constituído de acordo com sua Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, item (c) do Contrato de Gestão, equivalente a 1,3% do valor global repassado pelo Estado, respeitando cada parcela repassada, de modo que este fundo continuará a ser constituído durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Com a finalização do Contrato de Gestão em 31/12/2024 foi autorizada a transferência, em 2025, da integralidade dos valores desse fundo para constituição de um novo fundo de contingência, vinculado ao Contrato de Gestão nº 02/2024. Os valores depositados no Fundo de Reserva só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança na hipótese de atrasos dos repasses por parte da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, condicionado à aprovação do Conselho da Administração, conforme Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, item (b) dos Contratos de Gestão. Os valores depositados no Fundo de Contingência só poderão ser utilizados pela Associação Pró Dança por deliberação de ¾ dos membros de seu Conselho de Administração, e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

Eventual saldo financeiro remanescente na conta de contingência, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção com que foi constituído. Os recursos vinculados, registrados na rubrica de aplicações financeiras vinculadas, ativo não circulante, possuem como contrapartida a rubrica contábil "Recalca do contrato de gestão", no passivo não circulante.

9. Imobilizado e intangível:

Composição:	Prazo de depreciação	Acumulado	Líquido	Líquido
		31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
Imobilizado:				
Instalações	10 anos	58	354	404
Móveis e utensílios (a)	10 anos	758	(354)	404
Bens Móveis	5 anos	456	(456)	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos (a)	10 anos	2.129	(984)	1.145
Instrumentos musicais (a)	5 anos	71	(36)	34
Condicionadores de ar	5 anos	1.630	(771)	859
Equipamentos de informática (a)	5 anos	1.379	(893)	486
Benefetórias em imóveis de terceiros	5 anos	6.876	(3.292)	3.584
Intangível				
Cessão de uso de software	anos	211	(191)	20
		13.525	(6.392)	6.532
		1.219	(949)	7.272

(a) Na Proposta vencedora para Contratação de Serviços de Apoio Administrativo a São Paulo Escola de Dança, a Associação inclui a cessão em comodato de R\$ 1 milhão de reais em equipamentos de iluminação, sonorização, informática, audiovisual e materiais

cênicos de propriedade da Associação. Do custo pertence à Associação: i. Máquinas, aparelhos e equipamentos: R\$ 370. ii. Equipamentos de informática: R\$ 95. iii. Instrumentos musicais: R\$ 43. e iv. Móveis e utensílios: R\$ 5.

b) Movimentação:

	31/12/2024	Adições	31/12/2025
Imobilizado:			
Instalações	15	-	15
Móveis e utensílios	1.181	33	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	1.991	137	-
Instrumentos musicais	71	-	-
Condicionadores de ar	1.464	167	-
Equipamentos de informática	1.207	176	(5)
Benefetórias em imóveis de terceiros	6.147	730	-
Intangível: Cessão de uso de software			
	211	-	-
	12.287	1.243	(5)
	(5.015)	(1.978)	(6.993)
	7.272	(735)	(6)
			6.532

10. Contas e títulos a pagar:

	31/12/2025	31/12/2024
Aquisições de materiais	115	15
Locações de equipamentos e imóveis	18	15
Outros	576	78
	609	108

11. Obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais:

	31/12/2025	31/12/2024
Salários e pensões a pagar	402	2
IRRF s/ folha de pagamento	401	63
INSS s/ folha de pagamento	379	-
FGTS s/ folha de pagamento	134	-
COFINS s/ receitas	10	-
COFINS s/ receitas	84	86
Impostos retidos de empresas e autônomos	29	4
Aprendiz	1.046	1
	2.185	156

A partir de outubro de 2025 os encargos da folha de pagamento passaram a ser recolhidos seguindo o prazo de vencimento, no mês seguinte à com-

14. Recursos do contrato de gestão:

Descrição custo	Saldo em 31/12/2024	Repasses Recebidos	Captação de Recursos Transf.	Recursos Financeiros	Transf. Imobilizado	Saldos em 31/12/2025
Contrato de Gestão (05/2021) (a)	3.591	15.923	(429)	421	1.065	626
Contrato de Gestão (001/2019) (a)	4.220	14.304	(4.824)	3.512	4.042	(692)
Subtotal	7.811	30.227	(3.481)	3.937	5.115	623

15. Obrigações com o Estado:

	31/12/2025	31/12/2024
Fundo Reserva e Contingência (05/2021)	1.428	-
Fundo Reserva e Contingência (02/2024)	-	5.799
Fundo Reserva e Contingência (001/2019)	5.364	-
Total dos Fundos Reserva e Contingência	6.792	640
Ativo imobilizável e intangível (05/2021)	5.603	-
Ativo imobilizável e intangível (02/2024)	-	-
Ativo imobilizável e intangível (001/2019)	689	-
Total dos Ativos Imobilizáveis e Intangíveis	6.492	(623)
Reserva para Investimentos (02/2024)	-	13.102
Reserva para Investimentos (001/2019)	13.085	-
	13.085	17

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Associação possui saldo de R\$ 6.401 registrados no passivo circulante, a serem aplicados nas finalidades dos referidos contratos e previstos de acordo com os termos contratuais.

De acordo com a Seção 24 do CPC PME, a subvenção governamental será reconhecida como receita na demonstração de resultados nos períodos ao longo dos quais a entidade reconhece os custos relacionados à subvenção que são objetos de compensação.

15. Provisão para demandas judiciais: A Associação é parte em processos judiciais e administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo, substancialmente, questões trabalhistas e trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise de processos judiciais pendentes nas tribunais envolvidos, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais condenações em tais processos, podendo ser assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para contingências - COFINS (a)	13.980	12.006
Provisão para contingências - Trabalhistas (b)	-	-
	13.980	12.006

(a) COFINS: a Associação considera que todas as receitas derivadas de suas atividades são isentas da COFINS. Não obstante, no período de maio de 2010 a 1º de janeiro de 2011, a Administração adotou posição conservadora e reconheceu a COFINS sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias. Diante da notícia de que, em solução de consulta formulada por outra Organização Social, o Fisco Federal não reconheceu a isenção da COFINS sobre as receitas auferidas em Contrato de Gestão, sob o fundamento de que tais receitas possuem caráter contra prestacional direto, a partir de julho de 2011 a Associação passou a provisionar o valor correspondente a eventual tributação de COFINS sobre todas as suas receitas (recitas próprias, contrato de gestão), provisão declarada e acumulada com responsabilidade de débito em face da União Federal, realizou o depósito do tributo em discussão relativo a exercícios anteriores e vem realizando depósitos judiciais sucessivos em relação às receitas posteriormente auferidas (vide nota explicativa 7). O processo tramita sob o nº 0011504-31.2011.4.03.0100 e se encontra em fase de apelação perante o TRF3. • CSLL: A Associação não efetuou qualquer provisionamento quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, pois a Administração e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Associação, sendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. • Imunidade tributária a impostos (IR, ITCMD e ISS): A Associação, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. (b) Trabalhistas: a Associação consta como requerida no Processo nº 1000381-68.2025.5.02.0087 com atualização da opinião de seus assessores jurídicos, em novembro de 2025, reclassificado a causa de remota para possível. O valor arbitrado estimado é de R\$ 40. 16. Obrigações com o Estado (imobilizado): A Administração da Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de passivo imobilizado vinculado às Contingências de Gestão. O saldo da rubrica se apresentou em contrapartida de lançamento na rubrica de projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de despesa de depreciação. O ativo imobilizado adquirido pela Administração da Associação com os Contratos de Gestão será utilizado exclusivamente nas atividades dos equipamentos públicos administrados.

16. Obrigações com o Estado (imobilizado):

A Administração da Associação adota como critério para reconhecimento de obrigação de longo prazo para com o Estado, o registro de valor equivalente ao montante líquido de passivo imobilizado vinculado às Contingências de Gestão. O saldo da rubrica se apresentou em contrapartida de lançamento na rubrica de projetos a executar, sempre que há nova aquisição, e reduzido em contrapartida da rubrica de despesa de depreciação. O ativo imobilizado adquirido pela Administração da Associação com os Contratos de Gestão será utilizado exclusivamente nas atividades dos equipamentos públicos administrados.

17. Títulos e valores mobiliários (reserva para investimentos):

Reserva para investimentos

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva para investimentos	14.920	13.085
	14.920	13.085

Referir-se a recuperação dos depósitos judiciais do ISS acrescidos dos rendimentos financeiros. A destinação deste valor é para ações estímulas, a fim de dar permanência às atividades e contribuir para a manutenção de uma São Paulo Companhia de Dança e só poderá ser utilizado mediante aprovação das partes de projeto para a finalidade prevista no caput da Cl. 7. §

12. Provisões trabalhistas e encargos:

Provisão para férias

Encargos sociais sobre provisão para férias

Composição das provisões trabalhistas:

Provisão para férias

Encargos sociais sobre provisão para férias

Contrato de Gestão nº 05/2021

Provisão para férias

Encargos sociais sobre provisão para férias

Contrato de Gestão nº 02/2024

Provisão para férias

Encargos sociais sobre provisão para férias

Contrato de Gestão nº 001/2019

Provisão para férias

Encargos sociais sobre provisão para férias

13. Recursos de lei de incentivos fiscais:

PRONAC 227222 - SP Escola de Dança 2024

PRONAC 238891 - SP Companhia de Dança

PRONAC 247026 - SP Companhia de Dança

PRONAC 248486 - SP Escola de Dança 2025

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC 2413259 - APD MID Mostra

PRONAC



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de março de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

5. Produção e gestão cultural - carga horária	800	800	100%	24. Elaborar relatório de satisfação de público - monitorar os índices de satisfação de público	> ou = 80%	97,9%	100%	
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - carga horária	800	800	100%	QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 - AÇÕES E MENSURAÇÕES SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA - METAS CONDICIONADAS REALIZADAS				
7. Teatro Musical - carga horária	800	800	100%	Metas-Produto				
8. Territórios Culturais - carga horária	80	80	100%	Realizado 2025				
9. Dança clássica - total de cursos	2	2	100%	1. Eixo 1 - Metas condicionadas - Territórios Culturais				12
10. Danças Urbanas - total de cursos	1	1	100%	2. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - número de palestras				6
11. Dança de Salão - total de cursos	1	1	100%	3. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - número de oficinas				6
12. Dança Contemporânea - total de cursos	1	1	100%	4. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência artística - total de residências				3
13. Jazz - total de cursos	1	1	100%	5. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - número de mostras				1
14. Oferecer cursos de Extensão Cultural - total de cursos	20	20	100%	6. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - total de cursos				1
15. Oferecer mesas de discussão - total de atividades	6	6	100%	7. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - carga horária				15
16. Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios	12	12	100%	8. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - total de cursos				1
17. Residências artísticas - Total de residências	8	8	100%	9. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - carga horária				12
18. Elaborar relatório de satisfação de público - nº de relatórios de aplicados	12	12	100%	10. Eixo 1 - Metas condicionadas - Realização de produções audiovisuais - número de produções audiovisuais				1
Metas-Resultado	Total Previsto Anual	Realizado 2025	ICM %	11. Eixo 1 - Metas condicionadas - Produções audiovisuais com legendagem - número de produções audiovisuais com legendagem				1
1. Dança e Performance - nº de matriculados	80	91	114%	12. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural - total de intercâmbios				14
2. Coreografia - nº de matriculados	11	11	100%	13. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações de Acessibilidade - total de ações				1
3. Figurino da dança - nº de rematriculados	2	3	150%	14. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações Afirmativas - total de ações				2
4. Multimídias para Dança (audiovisual e iluminação) - nº de rematriculados	3	3	100%	15. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários de Dança - total de seminários				1
5. Produção e gestão cultural - nº de matriculados	30	41	137%	16. Eixo 4 - Metas condicionadas - Jornadas Paulista de Dança- total de jornadas				1
6. Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e Contemporânea) - nº de matriculados	120	104	87%	Metas-Resultado				
7. Teatro Musical - nº de matriculados	75	97	129%	1. Eixo 1 - Metas condicionadas - Cessão de ingressos para estudantes - Número de ingressos cedidos				1.534
8. Territórios Culturais - nº de público presencial	499	3.427	687%	2. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas de estudos - Nº de bolsas a serem concedidas				6
9. Territórios Culturais - nº de público virtual	4.501	12.276	273%	3. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas auxílio transporte - Nº de bolsas a serem concedidas				50
10. Dança clássica - nº de matriculados	40	60	150%	4. Eixo 4 - Metas condicionadas - Oferecer bolsas apoio a residência artística - Nº de bolsas a serem concedidas				40
11. Danças Urbanas - nº de matriculados	20	34	170%	INFORMATIVO DE PÚBLICO DAS METAS CONDICIONADAS REALIZADAS SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA 2025				
12. Danças de Salão - nº de matriculados	20	41	205%	Atividades				
13. Dança Contemporânea - nº de matriculados	20	33	165%	1. Eixo 1 - Metas condicionadas - Territórios Culturais - nº de público				177
14. Jazz - nº de matriculados	20	46	230%	2. Eixo 1 - Metas condicionadas - Palestras - nº de participantes				120
15. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados presenciais	665	1.204	181%	3. Eixo 1 - Metas condicionadas - Oficinas - nº de participantes				466
16. Oferecer cursos de Extensão Cultural - nº de matriculados virtuais	35	41	117%	4. Eixo 1 - Metas condicionadas - Residência Artística - nº de público				1.479
17. Oferecer mesas de discussão - nº de público virtual	720	8.167	1134%	5. Eixo 1 - Metas condicionadas - Mostra de estudantes - nº de participantes				2.679
18. Oferecer bolsas de estudo - nº de bolsas a serem concedidas	200	200	100%	6. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Inglês - nº de matriculados				10
19. Intercâmbio Cultural - nº de participantes presenciais	168	532	317%	7. Eixo 1 - Metas condicionadas - Curso de Libras - nº de matriculados				20
20. Intercâmbio Cultural - nº de participantes virtuais	396	8.260	2086%	8. Eixo 4 - Metas condicionadas - Intercâmbio Cultural - nº de participantes				352
21. Residências artísticas - nº de público presencial	448	3.277	731%	9. Eixo 4 - Metas condicionadas - Ações Afirmativas - nº de público				133
22. Residências artísticas - nº de público virtual	1.052	13.757	1308%	10. Eixo 4 - Metas condicionadas - Seminários de Dança - nº de participantes				415
23. Captar recursos - percentual captado sobre o valor repassado no exercício (5%)	R\$ 796.151,20	R\$ 613.227,29	77%	11. Eixo 4 - Metas condicionadas - Jornada Paulista de Dança - nº de participantes				652

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal examinaram as contas e balanço da Associação Pró-Dança, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, e decidiram apresentá-los ao Conselho de Administração opinando pela sua aprovação.

Eduarda Silveira Bueno

João Gabriel Penacchi

Sérgio de Jesus

Conselho de Administração

Tereza Rachel Coser (presidente)
Maria do Carmo Abreu Sodré Mineiro (vice-presidente)
Alexandra Milletty Olivares de De Viana
Dilma Helena Nascimento de Souza Campos
Eugênia Monica Beatrice Gorini Esmeraldo

George Acohamo Brasileiro de Lima
Gustavo Massami Tachibana
Jader Andre de Souza Rosa
José Fernando Perez
Karen Ricci dos Santos

Luciano Saad Cury
Luiz Deoclecio Massaro Galina
Maria Cristina Frias de Oliveira
Mônica Dominici Orcioli
Priscilla Troiano Zogbi

Ricardo Campos Cayubi Ariani
Rodolfo Villela Marino
Wilton de Souza Ormundo
Yoshi Engracia Suzuki

Inês Vieira Bogêa - Diretora Artística e Educacional

Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes - Diretor Administrativo Financeiro

Italo Borges de Souza - CRC 1SP302854/O-6